



# Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 288-A - (EXTRA) – setembro / 2012

## **CAMPUS DE CRATO**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral  
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.  
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.  
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eliezer Moreira Pacheco

**REITOR**

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

**DIRETOR-GERAL**

Eder Cardoso Gomes

**DIRETOR DE ENSINO**

Luiz Claudeivan Cruz Lima

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim Rufino Neto

## **ATOS DA DIREÇÃO GERAL**

### **ERRATA**

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

**O Diretor-Geral *campus* Crato do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação dos seguintes itens da Portaria acima mencionada, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Nº 23265.000363/2012-81;

**Desconsiderar os Art. 1º e 2º e**

**Onde se lê:**

Reconduzir os membros da Comissão dissolvida no art. 1º, quais sejam, MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 050746, FRANCISCO JOSÉ ZÓBOG, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0051933 e WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE Nº 381985 e RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE Nº 050763, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ao qual se refere o art. 2º, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

**Leia-se:**

Reconduzir os membros MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 050746, FRANCISCO JOSÉ ZÓBOG, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0051933 e WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE Nº 381985 e RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE Nº 050763, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Nº 23265.000363/2012-81, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período; com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 64/GDG, de 27/04/2012, prorrogada pela Portaria nº 92/GDG, de 28/06/2012.

**Eder Cardozo Gomes**

**Diretor-Geral**